

EDITAL N.º PE/04/2020

A DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS, SA, abreviadamente designada por Docapesca, SA, com sede na Avenida de Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, telefax – 213 936 101, correio eletrónico – docapesca@docapesca.pt, e website - www.docapesca.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, e em conformidade e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com a atual redação, vem publicitar, através deste Edital, um pedido que foi apresentado para atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, no Porto de Peniche, com uma área de 14,68 m2 de área coberta, destinada a construção e utilização de um quiosque de apoio à atividade marítimo-turística, pelo período de 10 (dez) anos, ficando sem efeito o Edital n.º PE/01/2020 de 14 de março de 2020, para o mesmo efeito.

Pela ocupação e utilização da citada parcela serão devidas contrapartidas fixas, bem como a construção de mais dois quiosques com a área total de 7,56 m2 e o arranjo exterior com a área de 86,35 m2.

Os eventuais interessados na utilização privativa da citada parcela, que não possuam instalações afetas à Docapesca no mesmo local e para os mesmos fins no ato do licenciamento, têm a possibilidade, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, requererem para si, junto dos serviços da Delegação Centro da Docapesca, SA, sita no Porto de Peniche, 2520-630 Peniche, a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade, ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, nos termos das disposições legais supra citadas.

Mais se informa que, caso sejam apresentadas, no prazo supra indicado, outras manifestações de interesse na atribuição do referido título, será iniciado um procedimento concursal entre todos os interessados, conforme o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 224-A/2007, de 31 de maio, com a atual redação, **gozando a requerente inicial do direito de preferência, conforme alude o n.º 6 do artigo 21.º do diploma referenciado.**

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo para o efeito contactar a Docapesca, Portos e Lotas, SA, no Porto de Peniche, 2520-630 Peniche.

Lisboa, 04 de setembro de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,



Teresa Coelho
Presidente do
Conselho de Administração



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração